



C.M.V.  
Proc. Nº 1253,18  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N.º 01 /2018 AO PROJETO DE LEI N.º 08/2018

Ementa: Altera redação do parágrafo único do art. 1º da Lei 5.440/2017, modificado pelo art. 1º do Projeto.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, ao analisar o Projeto de Lei 08/2018, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.440/17, que "declara imunes ao corte as árvores da espécie "Araucaria Angustifolia" existente nos limites do Município", apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei, na forma disposta.

O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.440/2017, que declara imunes ao corte as árvores da espécie "Araucaria angustifolia" existente nos limites do Município, é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:


**Art. 1º (...)**

**Parágrafo único: Excetuam-se deste artigo as árvores que se enquadrem nas circunstâncias descritas nos incisos II a IV do art. 10, da Lei 3.868, de 29 de dezembro de 2004, sejam plantadas em áreas públicas ou privadas.**

**Justificativa:**

Este Vereador apresenta a seguinte Emenda para apreciação do plenário desta Colenda Casa de Leis com fins de maior proteção da espécie "Araucaria angustifolia" existentes nos limites do Município.

Valinhos, aos 12 de Março de 2018.

  
**Dr. José Henrique Conti**  
Vereador – PV